



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 5.176 de 29 de setembro de 2022.

Declara de utilidade o Centro Educacional de Capoeira e Cultura de Alfenas.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública o Centro Educacional de Capoeira e Cultura de Alfenas, CNPJ nº 45.562.416/0001-31, com sede à Rua Onofre Gomes Pereira, nº 400, no Bairro Recreio Vale do Sol, no Município de Alfenas-MG, CEP 37.135-332.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 29 de setembro de 2022.


FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 29/9/22, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG. *awc Jorden*

Câmara Municipal de Alfenas

Local Origem: Prefeitura Municipal

Protocolo nº 3040/2022

30/09/2022 09:22:58